



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017/2018**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 280 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A ILMA. SRA. ELIZA LORENZONI FALQUETO”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36, IV do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei nº 021 de 20 março de 1984, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido a Ilma. Senhora **ELIZA LORENZONI FALQUETO** o Título de Cidadã Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 10 de julho de 2017.

Sala das Sessões,  
Em 10 de julho de 2017.

---

Evandro Vermelho  
Presidente